

**PORTARIA Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**Concede afastamento de servidor, com redução da carga horária e prejuízo na remuneração, para realização de cursos de formação acadêmica e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o disposto no artigo 186 e 190, III ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

**Considerando** os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo D.A. nº 1677/10;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder** o afastamento, com redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais, das atividades do servidor concursado, **GUSTAVO HENRIQUE CARRETERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.837.637-3, do cargo de Psicólogo Social – Nível E, referência PMS-19, subordinado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social. .

**Art. 2º - O** afastamento, com prejuízo da remuneração, será retroativo ao período de 01 de novembro de 2017 a 14 de dezembro de 2017.

**Parágrafo Único - O** requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

**Art. 3º - A** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 4º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 03 de janeiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**